

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 – Nº 2392

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5288, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. FLAVENILDO SCHEIDEGGER OLIVEIRA DO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. FLAVENILDO SCHEIDEGGER OLIVEIRA do exercício do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Interior - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5289, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA A SRA. GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a Sra. GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS para responder pelo Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Gabinete - CC - I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2024

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDO E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dedicou especial atenção às condutas adotadas pelo gestor público no último exercício de mandato, estabelecendo limites e regras específicas para o período;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão dos recursos públicos e promover a eficiência e a transparência nas despesas realizadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de identificar e corrigir eventuais irregularidades e ineficiências na execução orçamentária e financeira do Município;

**CONSIDERANDO** a relevância da matéria e os efeitos positivos que podem repercutir na gestão das despesas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Temporária de Estudo e Avaliação das Despesas abaixo qualificada, para, sob a presidência do primeiro, estabelecer os procedimentos necessários para estudar, analisar, avaliar e propor melhorias nas despesas realizadas pela Administração Pública Municipal.

- Emerson Cereza Souza, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Paulo Sergio Sartori de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência;
- Viviane de Oliveira Nespoli, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Flavia Scabelo, representante da Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único.** Poderá o presidente da Comissão, sempre que necessário, solicitar a participação de outros servidores do Município para contribuir com o escopo das atividades desta comissão.

**Art. 2º** Compete à Comissão Temporária de Estudo e Avaliação das Despesas:

**I** - Examinar e avaliar as despesas públicas do Município, propondo medidas para a sua racionalização, eficiência e economicidade;

**II** - Analisar a conformidade das despesas realizadas com as normas legais e regulamentares vigentes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**III** - Identificar possíveis irregularidades ou ineficiências nos gastos públicos e propor soluções e medidas corretivas;

**IV** - Realizar auditorias internas em setores específicos da Administração Pública Municipal, sempre que necessário;

**V** - Elaborar relatórios periódicos sobre suas atividades, contendo análises, conclusões e recomendações, e encaminhá-los ao Prefeito Municipal;

**VI** - Promover reuniões periódicas para discutir e avaliar as despesas públicas, com a participação de representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário;

**VII** - Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Os membros da Comissão desempenham suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais.

**Art. 5º** A Comissão poderá requisitar, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, as informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando a legislação vigente sobre sigilo e proteção de dados.

**Art. 6º** O apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão será prestado pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 7º** Para as funções desempenhadas pela Comissão será paga, aos membros, gratificação, em virtude da temporalidade e finalidade do escopo técnico, consoante dispõe o art. 97, §3º e §5º, da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0030**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14 133/2021 - ART 75, na contratação da empresa **CLIMA ELETRICA PAIVA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.236.932/0001-12**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FINANÇAS, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO., o valor global da presente contratação é de R\$ 21.550,00 ( vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 001048/2024.

Vargem Alta, 10 de julho de 2024.

**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE ERRATA

**DISPENSA 31/2024**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de Contratações, torna pública a errata a dispensa 31/2024, considerando que constou equivocadamente o artigo da lei, assim onde se lê: "**Lei 14.133/2021 - Art 75, II**". Lê-se: "**Lei 14.133/2021 - Art 75, VIII**". Mantêm-se as demais disposições do referido a contratação. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço.

ID: 2024.071E0700001.09.0032

**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000062/2024**

ID: 2024.071E0700001.09.0030

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** CLIMA ELETRICA PAIVA SOLUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FINANÇAS, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

**VALOR:** 14.576,25 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 10 de julho de 2024

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000149/2024**

ID: 2024.071E0700001.09.0030

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CLIMA ELETRICA PAIVA SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FINANÇAS, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

**VALOR:** 21.550,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002), 00010-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (020100.0206100022.006.33903900000.150000009999), 00029-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000009999), 00058-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040100.0412200052.012.33903900000.150000009999), 00091-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.018.33903900000.150000009999) e 00170-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400102.024.33903900000.166100000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Vargem Alta, 10 de julho de 2024

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

**Abertura:** 24/07/2024 às 10:00hs.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento a projetos sociais do município, bem como organização de torneios e campeonatos de realização da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 24 de julho de 2024. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 10/07/2024. ID: 2024.071E0700001.01.0023

Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira

**SAAE**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071E0100001.09.0027

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa APTAST TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.161.901/0001-54, com sede na Av. Governador Christiano Dias Lopes Filho, 01 - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.303-320 vencedora no lote 1, para executar os serviços de Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho visando atender as exigências das Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas instituídas pela Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015 – Perfil Profissiográfico Previdenciário, bem como as exigências previstas no estatuto dos servidores públicos municipais de Vargem Alta, quanto a Segurança do Trabalho, incluindo a realização de exames ocupacionais periódicos (clínicos, laboratoriais, de imagem e complementares) em conformidade com o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCM, para atender ao SAAE de Vargem Alta. O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser realizado por demanda de acordo com a necessidade da Autarquia, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 027/2024 - PROTOCOLO Nº 057/2024.

Vargem Alta/ES, 10 de julho de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR  
Diretor Geral SAAE

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071E0100001.09.0029

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa VALFER CONEXOES E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.278.809/0001-15, com sede na Rua Professor Edgar de Souza, 303 - Nossa Senhora da Penha - Vila Velha - ES - CEP: 29.110-110, vencedora no lote 1, para Aquisição de Junta Gibault, para atender ao SAAE de Vargem Alta. Tendo em vista que, a aquisição da referida peça via Registro de Preço pelo Consórcio Cisabes, não é possível pois a medida da peça utilizada por este SAAE (85MM) não foi contemplada no processo, e considerando a necessidade recorrente da mesma para reparo de tubos de amianto, que fazem parte da rede de captação de água da Barragem da Localidade de Jaciguá, faz-se necessária a aquisição. Estes serviços são necessários para atender as necessidades cotidianas do SAAE garantindo o funcionamento do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do SAAE. O valor total da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 029/2024 - PROTOCOLO Nº 054/2024.

Vargem Alta/ES, 10 de julho de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR  
Diretor Geral SAAE

**AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
12/07/2024 às 16h.

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica, para atender ao SAAE de Vargem Alta.

O termo de referência poderá ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2024.  
**Maria José Magalhães De Souza**  
Agente de Contratação



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)